



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 143/2018

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 056/2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO 100/2018, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 030/2018 de 26/01/2018, do Processo Licitatório 100/2018, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 056/2018-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais gráficos, adjudicado em favor das empresas:

- NOROESTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA – ME;
- EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA – EPP;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de novembro de 2018.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1640 Páginas 86-87 Ano: VII
Data: 27/11/2018

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

